



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PROJETO DE LEI Nº. 001/2016

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO - AMA, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.990.865/0001-70, com sede Provisória na Rua 13 de junho, nº 214, bairro Florestal no município de Porto Murtinho – MS.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a Entidade beneficiada:

- I – Modificar suas finalidades Estatutárias;**
- II – Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Murtinho
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 29/06/2016
SECRETÁRIO (A)

Carlos Heitor Santos da Silva
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO MURTINHO
HUMILDADE, HONESTIDADE E TRABALHO

Câmara Municipal de Porto Murtinho
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 29/06/2016
SECRETÁRIO (A)